



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 25

Ofício nº 42/2026/GAPRE

Uruguaiana, 28 de janeiro de 2026.

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Clemente da Silva Corrêa  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 2020/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita informações, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL  
-SEMIUR -



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 001/2026/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

DATA: 19/01/2026

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Responde Of. n.º 2020/2025/DLEG

**Senhora Presidente:**

Acuso o recebimento do Of n.º 2020/2025/DLEG, encaminhamos nossas respostas:

- a) Já foi solicitado orçamento para confecção de novo poço artesiano e conserto (troca) do sistema de bombas existentes no local.
- b) O fornecimento de água potável está sendo realizado semanalmente com envio de 03 cargas de caminhão-pipa para a referida localidade.
- c) O prazo para solução definitiva dos problemas existentes está estimado em 60 dias.
  - d) Informamos que a bomba existente no local se encontrava em funcionamento e, quando da falta de água no poço, houve a quebra do cadeado e a bomba foi ligada manualmente, fato este que a fez trabalhar “em seco”, causando danos elétricos ao sistema.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

  
PAULO WOUTHERES  
SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

2064  
OFÍCIO DIVERSO Nº 2020 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.671, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Senhoria que determine, aos setores competentes, as seguintes providências e encaminhamento de informações:

- a) Conserto imediato do poço/bomba responsável pelo abastecimento de água nas Três Bocas, no Plano Alto;
- b) Fornecimento emergencial de água potável enquanto o sistema não for restabelecido;
- c) Destacar formalmente o risco à saúde das crianças diante da falta de água, configurando violação de direito fundamental;
- d) Definição de prazo objetivo para solução definitiva do problema;
- e) Informações detalhadas sobre os motivos que levaram à ausência de reparo anterior, apesar da gravidade da situação.

2. A comunidade das Três Bocas, no Plano Alto, segue enfrentando falta de água devido à falha no poço/bomba, situação que compromete totalmente a higiene, preparo de alimentos e condições mínimas de funcionamento das atividades locais. A ausência de água potável coloca em risco direto a saúde das crianças — violando direito fundamental previsto em lei — e afeta todas as famílias que dependem desse fornecimento.

3. Além disso, moradores relatam que o problema é antigo e não recebeu o devido reparo, gerando necessidade de esclarecimentos sobre a demora na intervenção. Dada a urgência, torna-se indispensável o fornecimento emergencial de água até o conserto completo.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES  
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
RECEBIDO  
Data: 09/12  
Gabinete do Prefeito